



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3696/2025.

de 20 de março de 2025.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente, nos moldes da Lei 1.487 de 20 de março de 2025, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 1.487 de 20 de março de 2025, considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;

DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizado a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual, com criação de Elemento de Despesa no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0010.1058	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.90.30 - 361	Material de Consumo	50.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	50.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura orçamentária e financeira ao Crédito Especial citado no artigo anterior, será através de repasse fundo a fundo do Fundo Estadual de Saúde, através de indicação de emenda Parlamentar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º - Em decorrência do disposto nos artigos anteriores e das necessidades apresentadas fica alterado o detalhamento da programação financeira e orçamentária aprovado para o exercício de 2025.

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal

(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	3696	20/03/2025
ID: 233410		Processo
CRC: 7828C3C8		Documento
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 20/03/2025 09:15:10	Finalização: 20/03/2025 09:16:38	
MD5: 200F5263EFC9DDBC149460048E404030		
SHA256: 0104A9975ADDC894912C9C6FA5697A93D3052AC403AFC17A405CC614368CCA30		

Súmula/Objeto:

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente, nos moldes da Lei 1.487 de 20 de março de 2025, e dá outras providências"

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	20/03/2025 09:15:54
--------------------------------	------------------	----	---------------------

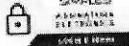
ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO	20/03/2025 09:16:10
--	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	20/03/2025 11:45:39
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	20/03/2025 12:58:34
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 233410 e o CRC 7828C3C8.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
20 MAR. 2025 - 27 MAR. 2025

Publicado

KÊNIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenadora Administrativa SEMUG
Portaria nº 7370/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO
20 MAR. 2025 - 27 ABR. 2025
PUBLICADO

ANATHIELLY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 1118/2025